

SENTINELA

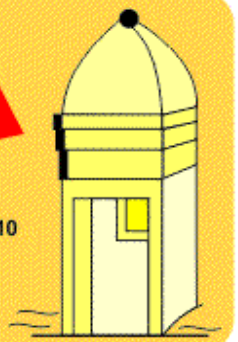
Informativo: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

FUNDADO EM 11/12/1952 - Reconhecido pela Carta Sindical nº 312.884 - CNPJ/MF 84.590.934/0001-10

SEDE PRÓPRIA: Rua Frei Rogério, 525 • Caixa Postal 154 • 89600-000 • JOAÇABA • SC

Fone/Fax (49) 3522.3977 • E-mail: secjba@softline.com.br • Site: www.secjba.org.br

ANO XX Agosto / Setembro / 2010 - CUT



Redução da jornada de trabalho sem redução de salário gerará 2 milhões de empregos

O projeto da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem redução de salário precisa ser votado na câmara e no senado para então seguir para sanção do presidente e tornar-se lei. O sindicato tem participado de vários debates e atividades a respeito do assunto. Estivemos em Brasília participando de um grande evento de sensibilização de nossos representantes pela aprovação do projeto.

Saiba o que esta mudança significará para o Brasil:

01. Preservação e criação de novos empregos de qualidade;
02. Fim da jornada de trabalho muito extensa;
03. Diminuição da flexibilização da jornada de trabalho;
04. Diminuição do número de doenças;
05. Criação de um círculo virtuoso, isto é, os ganhos de produtividade e a sua melhor distribuição estimulam o crescimento econômico que, por sua vez, traduz o aumento de produtividade;
06. Instrumento de distribuição de renda, já que é uma das formas dos trabalhadores se apropriarem dos ganhos de produtividade.
07. Aumento do tempo livre para o convívio familiar, o estudo, o lazer, o descanso e a luta coletiva;

08. Ganho de controle do tempo da vida;

09. Fim do excesso de tempo dedicado ao trabalho;

10. Qualidade de vida.

(Fonte: Nota Técnica nº 66 - Abril 2008 do DIEESE)



Comerciários que trabalham somente por comissão também têm direito ao piso

Os comerciários que trabalham somente por comissão, mas no final do mês sua média fica abaixo do salário normativo da categoria fica assegurado o direito do recebimento de R\$ 647,00 para a região de Campos Novos e R\$ 669,00 para a região de Joaçaba. Os trabalhadores que atingirem salário maior deverão receber inclusive o descanso semanal remunerado, ou seja, os domingos e feriados.

Reajuste salarial para CAMPOS NOVOS é de 6% a partir de JANEIRO/10

Após várias reuniões entre Sindicato dos Empregados no Comércio e o Sindicato Patronal de Campos Novos, as entidades chegaram a um acordo sobre o reajuste salarial dos comerciários. A partir de janeiro de 2010 o reajuste será de 6% com aplicação sobre janeiro de 2009. Já o salário normativo da categoria ficou estabelecido em R\$ 647,00 para todas as funções. Este valor é aplicado para os comerciários de Campos Novos, Celso Ramos, Anita Garibaldi, Monte Carlo, Vargem, Abdon Batista, Brunópolis e Zortéa. O reajuste foi fruto de negociações entre as entidades que não mediram esforços para chegar a um entendimento, pois são os responsáveis pelo processo da livre negociação da categoria que representa.

Veja como ficou:

Salário Normativo	R\$ 647,00
Salário Mínimo	R\$ 510,00
Quebra de Caixa Loja	R\$ 102,00
Quebra Caixa Supermercado	R\$ 153,00

Reajuste salarial para JOAÇABA é de 6% a partir de JULHO/10

Após várias reuniões entre Sindicato dos Empregados no Comércio e o Sindicato Patronal de JOAÇABA, as entidades chegaram a um acordo sobre o reajuste salarial dos comerciários. A partir de julho de 2010 o reajuste será de 6% com aplicação sobre julho de 2009. Já o salário normativo da categoria ficou estabelecido em R\$ 669,00. Este valor é aplicado para os comerciários de Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Erval Velho, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Tangará, Ibicaré, Treze Tílias, Água Doce, Catanduvas e Vargem Bonita. O reajuste foi fruto de negociações entre as entidades que não mediram esforços para chegar a um entendimento, pois são os responsáveis pelo processo da livre negociação da categoria que representa.

Veja como ficou:

Salário Normativo	R\$ 669,00
Salário Mínimo	R\$ 510,00
Salário Normativo empacotadores de supermercados (boca de caixa), faxineira e Office Boys	R\$ 648,00
Quebra de Caixa Loja	R\$ 102,00
Quebra Caixa Supermercado	R\$ 153,00



Dia do pagamento do Salário

Alguns empregadores efetuam o pagamento da folha no último dia do mês, outros, no limite máximo permitido por lei que é o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. No caso de pagamento quinzenal ou semanal, o limite máximo é o quinto dia subsequente.

O Pagamento pode ser feito com depósito em conta, cheque ou dinheiro. Em caso de pagamento em cheque, deve o empregador proporcionar ao empregado, horário que permita o desconto do cheque.



Creche é um direito de todas as crianças

O direito à creche para crianças de zero a três anos ampara-se na Constituição Federal brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, é comum vermos e ouvirmos diariamente notícias de pais de crianças pequenas que necessitam da creche como pré-condição para o trabalho.

O Sindicato dos Comerciários tem trabalhado no sentido de conscientizar os órgãos públicos da necessidade de construir mais creches. Paralelo a isso, também é desenvolvido trabalhos de orientação aos pais sobre seus direitos.

Em mais uma iniciativa nesta luta o sindicato irá pressionar para que seja incluída na Convenção Coletiva uma cláusula que obrigue as empresas a colaborar com a campanha *Creche para todas as crianças*.

Registro Eletrônico é o fim das fraudes no controle de ponto

Após os sindicatos receberem inúmeras denúncias de fraude no controle de ponto, o fato foi levado ao conhecimento do Ministério do Trabalho em Brasília. Para acabar com a prática o Ministro Carlos Lupi expediu a Portaria 1.510/09, obrigando as empresas a implantarem o Registro Eletrônico de Ponto. O prazo que as empresas têm para se adaptarem ao novo sistema que impede que as horas sejam deletadas é até 01 de março de 2011. Esta é uma grande vitória para os trabalhadores, fruto da luta do seu sindicato.



Participe das eleições 2010 e ajude a construir um Brasil ainda melhor



Estamos nos aproximando das eleições que elegerá presidente, senadores, governador e deputados. Nossas escolhas no dia 3 de outubro valerão pelos próximos 4 anos, por isso participar é muito importante. Saber escolher em quem votar é garantir uma representação política séria e com credibilidade.

Temos que eleger representantes éticos e para isso é importante o engajamento dos trabalhadores no processo eleitoral que se aproxima. Temos o direito e a obrigação de participar deste processo de exercício de cidadania.

Hoje, sem medo de errar, podemos afirmar que seguimos novos rumos. No dia 3 de outubro é uma grande oportunidade de nós comerciários escolhermos os legítimos representantes dos trabalhadores, pessoas realmente comprometidas com a verdade e a transformação social. Bons candidatos existem, basta que saibamos escolher.

Rescisão de contrato deve ser realizada no Sindicato de classe

A legislação trabalhista estabelece que a rescisão de contrato dos empregados com mais de um ano de serviço deve ser realizada no Sindicato de classe. Este ato é chamado de homologação, onde são conferidos os cálculos dos direitos que o empregado tem a receber, seja no caso de dispensa ou pedido de demissão.

No caso dos empregados com menos de 1 ano de serviço, a legislação não prevê homologação e o pagamento é realizado na própria empresa. Mas lembre-se, é importante consultar o seu Sindicato para fazer o cálculo de sua rescisão contratual.

O fato do empregado assinar o recebimento das quantias constante da folha de rescisão não significa que estão quitados os seus direitos. A sua assinatura só atesta que recebeu os valores constantes da folha podendo reclamar posteriormente na Justiça do Trabalho às diferenças que por ventura houver.

O pagamento das verbas rescisórias deve ser efetuado no ato da assinatura da rescisão e deve ser feito em moeda corrente, em cheque administrativo da empresa ou depósito em conta corrente. O Sindicato possui um departamento específico para fazer as homologações e advogados para encaminhar sua ação trabalhista.



Conheça as faltas justificáveis ao trabalho

O Empregado pode faltar ao trabalho sem prejuízo no seu salário nas seguintes situações:

- ▶ Por 1 dia, em cada 12 meses de trabalho, se devidamente comprovado, em caso de doação voluntária de sangue;
- ▶ Até 2 dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declaradamente, viva sob sua dependência econômica;
- ▶ Até 2 dias consecutivos ou não, se a ausência se deu com a finalidade de alistamento eleitoral;
- ▶ Até 3 dias consecutivos, em virtude de casamento;
- ▶ Até 5 dias, no caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- ▶ Até 2 dias consecutivos em caso de alistamento;
- ▶ Nos dias em que, comprovadamente estiver realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
- ▶ Pelo tempo em que permanecer à disposição da Justiça, como parte, testemunha, ou em virtude de sorteio para atuar como jurado no Tribunal do Júri;
- ▶ 1 dia após o trabalho nas eleições municipais ou estaduais como presidente da mesa, mesário e suplente de mesário.



Conheça seu direito a férias

1. Quando tenho direito?

As férias são concedidas a cada 12 meses de serviço do empregado e a empresa que estipulará a data do gozo destas férias, nunca podendo ultrapassar 2 anos.

2. Como vou saber quando tirar férias?

Para a empresa liberar o empregado para o gozo de férias, ela deverá comunicá-lo por escrito, com 30 dias de antecedência.

3. Quanto vou ganhar?

O valor das férias será o seu salário, (incluindo médias de horas extras, médias de comissões, gratificações, adicionais por tempo serviço, adicional insalubridade, etc...), mais um terço. O pagamento deverá ocorrer dois dias antes do início das férias.

4. Posso vender?

Sim, 10 dias. Caso não queira gozar 30 dias de férias, você pode solicitar ao empregador a conversão de 1/3 (10 dias) de suas férias em dinheiro. É o chamado abono pecuniário ou abono de férias. Os 20 dias restantes você é obrigado a tirar em férias.

OBS: Esta venda somente o empregado pode solicitar, nunca obrigado pelo empregador. O empregado que desejar converter 1/3 de suas férias em abono pecuniário deverá requerê-lo ao empregador, por escrito, até 15 dias antes do término do período aquisitivo.

Trabalhador com filhos menores de 14 anos tem direito a Salário Família

O Salário Família é um direito do trabalhador que possui filhos menores de 14 anos, sendo este benefício pago pela Previdência Social.

Tanto o pai e a mãe recebem o salário família, basta apresentar para seu empregador a certidão de nascimento do filho. O Empregado que recebe salário até R\$ 539,03 terá um salário família de R\$ 27,64 por filho, para os que recebem um salário até R\$ 810,18 o valor passa a ser de R\$ 19,48 por filho.

Saiba como ter direito a aposentadoria

A aposentadoria e demais benefícios da previdência social brasileira são os maiores programas de proteção concedida aos trabalhadores na América Latina. Mas para contar com este benefício futuramente é imprescindível contribuir com INSS.

E você trabalhador que almeja uma aposentadoria no futuro: como está sua situação? A sua previdência social está sendo recolhida mensalmente? O valor recolhido incide sobre todos os seus rendimentos salariais? Você está registrado? Fique atento, preocupe-se com este assunto agora, para ter direito a aposentadoria tranquila e sustentável para você e sua família no futuro.

Participe do SINDICATO. Trabalhador associado é direito assegurado

O Sindicato dos Empregados no Comércio da Região é a única e legítima entidade laboral responsável pela defesa dos direitos dessa importante classe trabalhadora responsáveis por boa parte do crescimento do Brasil.

O Sindicato é responsável por todas as negociações e relacionamento com a classe patronal da nossa região. Sua atuação é baseada na luta por melhores condições de trabalho para os comerciários. Portanto, participe das decisões do Sindicato comparecendo nas assembléias. **Trabalhador associado é direito assegurado.**

Ser sócio depende da sua decisão consciente, comunitária e solidária.

Ligue para maiores esclarecimentos.

Joaçaba 3522-3977

Campos Novos 3541-0702

Capinzal 3555-1200



**O mundo tem suas surpresas,
mas nós temos nossas defesas.**



Conheça nossos novos convênios

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Joaçaba conta hoje com 110 convênios. São médicos de várias especialidades, dentistas, psicólogos, farmácia, óticas, laboratórios e salões de beleza. Tudo para melhor assistir os comerciários.

Quem tem direito: Associados do Sindicato e seus dependentes.

Como: Apresentando a carteirinha de sócio.

Conheça os novos convênios:

- Dra. Daniela Clapes Nunes - Dentista
- Dr. Gilberto Braganholo - Angiologista
- Dr. Denis C. Braga - Gastro, Patologista, Endoscopia Digestiva
- Dra. Inara P. Saavedra - Dermatologista
- Dr. Roberto R. da Cunha Filho - Dermatologista
- Dr. Leandro Avellar - Ortopedista
- Dr. Bruno S. Couto - Cirurgião Dentista
- Dra. Daniela Costenaro - Dentista
- Dra. Leila R. Cunha - Dentista
- R V Odontologia Integrada – Campos Novos
- Laboratório Cepac
- Dr. Alexandre Esganzerla - Fisioterapeuta
- Dr. Leandro Esganzerla - Fisioterapeuta
- Farmácia Herval – Herval D'Oeste e Joaçaba
- Farmácia Substância
- Dra. Helena F. Engel - Cirurgiã Dentista
- Dr. Alechandre Panho - Cirurgião Dentista e Clínico Geral

Novos médicos no convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde de Herval d'Oeste

- Dra. Ângela Frares - Pediatria
- Dr. Giovane Benetti - Clínica Geral
- Dra. Elisângela Sartori - Fonoaudióloga
- Dra. Maurinice Noronha - Psicóloga
- Dr. Francisco Loraschi - Urologia
- Dr. Jason Silva - Psiquiatra
- Dra. Alessandra Brand - Acupunturista
- Dra. Renata R. Rothbarth - Nutricionista
- Dr. Carlos Rogério de Lima - Médico do Trabalho e Clínica Geral
- Dr. Danilo L. da Silva - Cirurgia Geral e Gastro
- Dr. Marcelo Kutke - Ortopedista
- Dr. Jair Schuh - Ortopedista
- Dr. Fuad Bahdur Junior - Cardiologista + Eletro

Retire no Sindicato a relação com os demais médicos.

HORA EXTRA E ADICIONAL

A Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVI, garante ao trabalhador um adicional de 50% na hora extra, porém a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Comerciários, garante um adicional de 75% sobre as horas extras efetivamente trabalhadas, devendo as mesmas serem discriminadas em sua folha de pagamento.

Comerciário caso isso não esteja acontecendo comunique seu Sindicato.

EDITORIAL

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Joaçaba que tem uma sub-sede em Campos Novos a mais de 18 anos, onde presta serviços aos comerciários de Celso Ramos, Anita Garibaldi, Monte Carlo, Abdon Batista, Brunópolis, Zortea, Vargem, sempre procurando defender os interesses dos comerciários com muita responsabilidade e acima de tudo sem qualquer interferência de empresários ou influência política. O sindicato é formado por uma diretoria de 20 comerciários sendo 03 do município de Campos Novos. O Sr. Aquilino Rodrigues é o atual presidente, pessoa conhecida pelos trabalhadores destes municípios onde as decisões são tomadas com a participação de todos os diretores inclusive os de Campos Novos, o sindicato está presente em todas as lutas dos trabalhadores e só não enxerga aqueles desinformados. Nós da direção não podemos permitir que um empresário que não paga horas extras e faz de seus funcionários escravos que desrespeita as leis, continue com essa prática denegrindo a imagem dos empresários honestos e justos existentes neste município, para os que dizem que Campos Novos parou no tempo, e deu marcha ré estão totalmente atrasados, certamente nasceram e se criaram neste município. Com relação ao processo das eleições do Sindicato a mesma acontece a cada 04 anos, onde votaram nas últimas eleições cerca de 1200 associados sendo 198 associados de Campos Novos, quem não participa não conhece como acontecem as eleições sindicais, apenas não tem conhecimento aqueles que não ouvem rádio ou não lê jornal ou nunca participaram das assembleias promovidas pelo Sindicato dos comerciários. Por esta razão que a nossa negociação com o Sindicato Varejista tem acontecido em nível de respeito e compreensão, onde temos firmado acordos com várias cláusulas importantes, sendo um dos melhores salários normativo da categoria.



Aquilino Rodrigues - Presidente

Humor

BÊBADO ATENTO

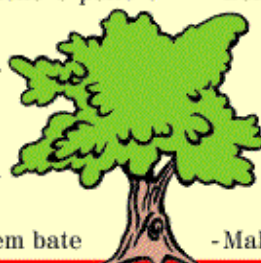
Da porta do bar, o bêbado vê a procissão passando; um andor do verde e rosa, uma imagem iluminada. Ele enche o peito e grita:

- Olha a mangueira aí, gente!

Furioso, o padre esbraveja:

- Que falta de respeito, seu excomungado!

Um passo a frente a imagem bate



Humor

nos galhos baixos de uma mangueira, cai e se espatifa no chão....
Ai, o bêbado diz:
- Bem que eu avisei!

RELÓGIO ATRASADO

A mulher comenta com o marido:

- Querido, hoje o relógio caiu da parede da sala e por pouco não bate na cabeça da mamãe.

- Maldito relógio sempre atrasado.

Humor

ENTERRO DA SOGRA

Um cara chega pro amigo e fala:

A minha sogra morreu e agora fiquei em dúvida se vou trabalhar ou se vou ao enterro dela.

O amigo responde, como diz o ditado:

Primeiro o trabalho depois a diversão.

Humor